



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS  
DESDE 1928

Ofício nº 001/2023/PRESIDENTE/AG/MEC

Dourados/MS, 24 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Chico Rodrigues**  
Presidente da CTEYANOMAMI  
70165-900 – Brasília/DF

**Assunto: Resposta aos questionamentos feitos pela Senadora Eliziane Gama, Audiência Pública do dia 15 de março de 2023 realizada no Senado Federal.**

Senhor Presidente,

Conforme requerido no transcurso da Audiência Pública da CTEYANOMAMI realizada dia 15/03/2023, e posteriormente através do Ofício nº 24/2023 – CTEYANOMAMI com data do dia 15 de março de 2023, destacamos abaixo algumas informações sobre a responsabilidade da conveniada junto ao convênio, e as respostas aos questionamentos da Senadora Eliziane Gama.

**CONSIDERANDO** o Convênio N° **882481/2019** celebrado entre a Missão Evangélica Caiuá (MEC) e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) em 2019, para atuar junto ao Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami (DSEI), com objetivo de dar continuidade às Ações de Atenção em Saúde Indígena, e estabelecer as ações complementares de atenção à saúde e saneamento ambiental aos povos indígenas a serem desenvolvidas nos DSEI, através de apoio técnico operacional e da gestão estratégica de indicadores de desempenho, em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - PNASPI e as especificidades socioculturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

No que tange ao objeto deste certame, as ações complementares de saúde a serem prestadas pela conveniada junto ao SasiSUS serão efetivadas por meio da **(I)** Contratação de profissionais para as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), para as equipes das Casas de Saúde Indígena (CASAI), para as

CONVENIOS@MISSAOCAIUA.ORG.BR

WWW.MISSAOCAIUA.ORG.BR

+55 67 3427 0047

RUA EDIBERTO CELESTINO 1.494 CENTRO  
CEP 79.806-050 DOURADOS/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS  
DESDE 1928

equipes técnicas das DIASI/DSEI, e para as equipes técnicas de Edificações e Saneamento Ambiental do SESANI/DSEI, e apoio à manutenção e permanência das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena, Edificações e Saneamento Ambiental, que corresponde Benefícios Convenção Coletiva (Acordo Coletivo de Trabalho - ACT) (Auxílio permanência em área); **(II)** Apoio à Educação Permanente para trabalhadores e conselheiros; **(III)** Apoio ao Controle Social; **(IV)** Apoio à elaboração e implantação de Práticas Integrativas de Saúde voltadas à valorização de práticas e saberes tradicionais; **(V)** Apoio às atividades de supervisão e organização dos processos de trabalho em área (DIASI, SESANI); **(VI)** Apoio à Gestão Administrativa.

Assim, a conveniada é responsável, em caráter complementar no desenvolvimento das ações de vigilância e assistência à saúde aos povos indígenas, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena, visando resguardar o direito fundamental à saúde, a garantia da continuidade das ações básicas de saúde, o fortalecimento do SASISUS e a melhoria dos processos de trabalho para aprimorar o atendimento diferenciado à população indígena, considerando as complexidades culturais e epidemiológicas, a organização territorial e social, bem como as práticas tradicionais e medicinais alternativas a medicina ocidental.

Cabe à conveniada a contratação de profissionais para compor as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) por intermédio de Processos Seletivos. Uma vez contratados os profissionais são apresentados a coordenação do Distrito Sanitário onde são designados através de escalas mensais para trabalharem nas áreas indígenas sob sua jurisdição, ficando, ao Órgão (DSEI), a responsabilidade de: Realizar aquisição de medicamentos, insumos para a realização dos atendimentos, transporte (aéreo, terrestre ou fluvial), assim como disponibilizar estrutura física nos locais de atendimento à comunidade indígena.

## **Sobre os questionamentos formalizados a esta entidade, segue as informações:**

1. A Missão Caiuá saberia informar quantos óbito de crianças indígenas da TIY ocorreram associada a quadros de subnutrição infantil, nos anos 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022?

Resposta:

CONVENIOS@MISSAOCAIUA.ORG.BR

WWW.MISSAOCAIUA.ORG.BR

+55 67 3427 0047

RUA EDIBERTO CELESTINO 1.494 CENTRO  
CEP 79.806-050 DOURADOS/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS  
DESDE 1928

## ÓBITOS ENTRE 2018/2022

ANO	DESNUTRIÇÃO CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS	TOTAL DE MORTE	CAUSAS DOS ÓBITOS CAPÍTULO CID-10 E43 / E44 / E46
2018	5	5	IV - Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas
2019	20	20	IV - Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas
2020	22	22	IV - Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas
2021	21	21	IV - Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas
2022	17	17	IV - Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas
TOTAL	85	85	IV - Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas

2. A Missão Caiuá saberia informar sobre os impactos da contaminação de mercúrio na população da TIY?

Resposta:

Realizar a análise do impacto ambiental da contaminação através do mercúrio a saúde da comunidade não compete a entidade conveniada. Para responder a esta pergunta seria necessário realizar um estudo direcionado exclusivamente a área ambiental, e este tipo de trabalho não está contemplado nas ações pactuadas no convênio da Missão Evangélica Caiuá com o Fundo Nacional de Saúde/SESAI.

3. A Missão Caiuá saberia informar quantas crianças de até cinco anos morreram de doenças evitáveis na TIY, entre 2019 e 2022?

Resposta:

Considerando que todos os pacientes que vieram a óbito foram atendidos, e avaliados por profissionais habilitados em suas funções, e, em seus relatórios não consta a informação se as mortes poderiam ter sido evitadas,

CONVENIOS@MISSAOCAIUA.ORG.BR

WWW.MISSAOCAIUA.ORG.BR

+55 67 3427 0047

RUA EDIBERTO CELESTINO 1.494 CENTRO  
CEP 79.806-050 DOURADOS/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS  
DESDE 1928

inclusive, de acordo com CID informado na planilha de atendimento realizados, não compete a conveniada afirmar que tais crianças poderiam ou não ter suas mortes evitadas.

4. A Missão Caiuá poderia esclarecer o motivo da queda no número de atendimentos de Saúde realizados pelo Distrito Sanitário Especial Yanomami (DSEI-YY) de 11.277 no ano de 2020, para 2.815 em 2021?

Resposta:

## ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 2020 e 2021

ANO	0 – 4	5 a 9	10 a 19	20 a 29	30 a 59	ACIMA 60	IDADE NÃO INFORMADA	TOTAL
2020	176.184	90.909	103.357	81.755	96.511	30.013	3.370	582.099
2021	239.028	122.729	136.811	120.358	137.012	47.491	11.266	814.695
<b>TOTAL</b>	<b>415.212</b>	<b>213.638</b>	<b>240.168</b>	<b>202.113</b>	<b>233.523</b>	<b>77.504</b>	<b>14.636</b>	<b>1.396.794</b>

Observa-se um aumento de 232.596 atendimentos realizado no período de 2021, comparado a 2020, número expressivo. O quantitativo informado faz referência ao atendimento realizado considerando todas as etapas programadas no plano de ação, e envolve a equipe completa de profissionais disponibilizada ao Distrito Sanitário.

Destacamos que os dados ora apresentados são elaborados e fornecidos pelo DSEI Yanomami, a quem compete legalmente apresentar junto aos órgãos governamentais e de controle interno e externo.

Nada mais, ficamos a disposição para outros esclarecimentos que julgar necessário, despedindo-nos com cordiais saudações de estima.

**Geraldo Silveira Filho**  
**Presidente Missão Evangélica Caiuá**

CONVENIOS@MISSAOCAIUA.ORG.BR

WWW.MISSAOCAIUA.ORG.BR

+55 67 3427 0047

RUA EDIBERTO CELESTINO 1.494 CENTRO  
CEP 79.806-050 DOURADOS/MS